

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município.

**Data:** 15/12/2003.

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30.**

**Aprovada em 22/12/2003 e publicitada através do Edital n.º235/2003.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**Intervenção do Senhor Presidente.**

**Intervenção dos Senhores Vereadores.**

**ORDEM DO DIA**

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Dezembro de 2003.
2. Fealmar – Apoios para Gravação de Telenovela.

**II - FINANCEIRO**

3. Situação Financeira.
4. Projecto da Circular Externa do Hospital – Abertura de Propostas.
5. Pagamentos Relativos ao Mês de Novembro de 2003.
6. Imposto Municipal Sobre Imóveis, a Liquidar e Cobrar em 2004.

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. 8ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª. Alteração ao Orçamento para 2003
2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004.

**IV- CENTRO HISTÓRICO**

1. Reparação do Pavimento da Praça 8 de Maio - Adjudicação.
2. Imóvel Sito na Rua do Quebra Costas n.º 46.
3. Recuperação do Imóvel Sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3 - Adjudicação.
4. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro.

**V - PLANEAMENTO**

1. Prédios Destinados ao Estádio Cidade de Coimbra e Euro Stadium.

**VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

1. Construções Correia & Marques – Loteamento na Quinta do Belmonte – Malheiros – Regt.º 53.949/03.

**VII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

1. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) - Consolidação e Recuperação – Prorrogação do Prazo de Suspensão da Obra.
2. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – Situação da Obra – Prorrogação do Prazo da Empreitada.

3. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Modificação do Plano de Trabalhos – Prorrogação do Prazo.
  4. Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado.
  5. Construção de Passeios – Rua Coelho da Rocha/Santa Clara – Aprovação do Projecto e Abertura de Concurso.
- VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Assembleias Constituintes.
- IX - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Associação Académica de Coimbra /Organismo Autónomo de Futebol - Treinos no Estádio Cidade de Coimbra.
- X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Associação de Saúde Infantil de Coimbra – Subsídio.
  2. Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Aditamento.
- XI - HABITAÇÃO
1. Realização do Torneio de Futsal Inter-Bairros Municipais – Atribuição de Subsídio ao Centro de Recreio Popular do Bairro de Celas.
  2. Programa Animarte II – Bairro da Fonte do Castanheiro – Apresentação de Projecto.
  3. Lucinda de Fátima Marques – Prédio sito na Rua de Saragoça, n.º 62 - Programa Reciph.
  4. Alzira Mendes Pereira de Oliveira e Outros – Prédio sito na Rua Trindade Coelho, n.º 28 – Programa Recria.
  5. Reabilitação de Edifícios – Vistorias.
  6. Infra-Estruturação e Instalação do Parque Nómada – Prorrogação do Prazo de Execução.
- XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Proposta de tarifário para o ano de 2004
  2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004.
- XIII - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.
1. Proposta de tarifário para o ano de 2004.
  2. Plano de Actividades e Orçamento para 2004.
- XIV- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
- XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** Horácio Augusto Pina Prata  
**Vereadores:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas  
 Manuel Augusto Lopes Rebanda  
 Mário Mendes Nunes  
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
 António Fernando Rodrigues Costa  
 Luís Malheiro Vilar  
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos

No decurso da reunião e como adiante se referirá passou a participar igualmente nos trabalhos o Sr. Vereador António Manuel Rochette Cordeiro.



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.



Antes do período de intervenção dos membros do Executivo, o Sr. **Presidente** apresentou o pedido de justificações de faltas dos Srs. Vereadores Manuel Rebanda e Rodrigues Costa à reunião do passado dia 09 de Dezembro, tendo o executivo deliberado por unanimidade, justificar as mesmas.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO****Intervenção do Sr. Presidente.****1. Visita do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.**

O Sr. Presidente informou que hoje, durante a manhã, recebeu a visita do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que se encontra em Coimbra no âmbito da Jornadas de Saúde, tendo tido a oportunidade de trocar algumas opiniões que considera bastante interessantes.

**Intervenção dos Senhores Vereadores.****Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.****1. TGV.**

O Sr. Vereador Luís Vilar declarou que não faz sentido nenhum a proposta do Sr. Presidente da Câmara, no que se refere à ligação do TGV a Coimbra por Viseu.

**2. Requerimento dos Vereadores do Partido Socialista.**

O Sr. Vereador Luis Vilar mais uma vez solicitou uma resposta ao seu requerimento apresentado na reunião realizada em 24 de Novembro, atendendo a que na passada semana o Sr. Presidente informou que não tinha havido ainda disponibilidade para responder.

**3. Rua 29 de Julho – Conchada.**

Declarou que a Rua 29 de Julho, na Conchada, necessita de um intervenção por parte dos serviços da Câmara, designadamente, no que diz respeito ao mau estado do pavimento e à necessidade de uma limpeza.

**4. Obras em frente à Capela em São Martinho da Árvore.**

O Sr. Vereador Luís Vilar informou que estão a ser executadas umas obras em frente à Capela em São Martinho da Árvore que irão ser objecto de um abaixo assinado pelos moradores, que não concordam com a mesma, o que demonstra a falta de diálogo existente entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a População do Concelho.

**Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.****1. Variante de Eiras à Estrada Municipal 537.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que, estando proposta a construção do 1.º troço da variante à Estrada de Eiras, que irá sair junto à Escola Primária, questionou como é que se pensa resolver o problema do trânsito nas proximidades da Escola., enquanto não for executado o 2º.

**2. Aluimento de Terras – Rua da Pragueira.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que existe um pequeno aluimento de terras na berma da estrada. Ora, uma vez que naquele local existe uma linha de água parece que o que está ali em causa será um problema de encaminhamento de águas que seria conveniente resolver, sob pena de eventualmente, se verificar um problema mais grave, à semelhança do que aconteceu agora em Lisboa e, embora com menos gravidade, também já sucedeu em Coimbra.

**3. Centro de Saúde de Eiras.**

O Sr. Vereador efectuou uma visita às obras do novo Centro de Saúde de Eiras tendo verificado que na zona envolvente do referido Centro não houve o cuidado de prever o respectivo tratamento urbano, designadamente, no que diz respeito à existência de passeios e aos lugares de estacionamento das viaturas. Junto à via pública, está uma bainha de terreno disponível, que poderá servir para reforçar essa capacidade de estacionamento. E há ainda um terreno, aparentemente preparado para zona de lazer, votado ao abandono.

#### **4. Falta de Sumidouros na Estrada Municipal 537.**

O Sr. Vereador referiu que lhe parece preocupante o facto da Estrada Municipal 537 não ter escoamento para as águas, o que é bastante grave, designadamente, para as casas que se encontram a um nível mais baixo da Estrada. A água vai aumentando à medida que vai correndo ao longo da Estrada e quando chega junto das casas leva já um caudal bastante elevado. Sugeriu que a montante do jardim do Lidl se ponderasse a possibilidade, juntamente com os técnicos do DOGIEM e das Águas de Coimbra, SA, de se duplicar a capacidade da vala, construindo um “by pass” à cota baixa, no terreno da zona verde.

#### **5. Urbanizações do Loreto.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro declarou que considera de toda a importância a existência de uma intervenção nas várias urbanizações do Loreto. Desde logo, junto às Bombas de Gasolina existe um espaço enorme que poderia ser aproveitado para estacionamento e continua cheio de mato e sujidade. Não sabe concretamente se o terreno em causa é da Câmara, da Freguesia ou área de cedência, o que deveria ser averiguado, para se fazer um melhor aproveitamento do mesmo. O estado dos pavimentos é também uma área a necessitar de intervenção, seja ela levada a cabo pela Junta de Eiras ou pela Câmara Municipal.

#### **6. Metro Mondego – Realojamento.**

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que teve uma reunião, onde esteve presente também o Sr. Vereador João Rebelo, na qual apresentou uma proposta com vista a que a Metro Mondego assumisse os encargos com o realojamento causado pelas demolições e expropriações do “canal” na Baixa, a qual mereceu a concordância da Metro Mondego.

#### **7. Estrada Portela / Quinta da Fonte – Realojamento.**

No que diz respeito às três casas do Areeiro que terão de ser desabitadas em virtude da construção da Estrada que liga a Portela à Quinta da Fonte, e na sequência da deliberação tomada na reunião anterior, que ia no sentido de ser encontrada uma solução, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que o assunto esteve a ser estudado pelo Departamento de Habitação, estando a revelar-se muito difícil encontrar uma resposta dentro do Parque Habitacional da Câmara, pelo que foram dadas instruções no sentido de se procurar, na zona do Areeiro, alternativas em termos de aquisição de habitações para as três famílias em causa.

#### **8. Bairro da Misericórdia – Realojamento.**

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro informou que, na sequência da demolição do Bairro da Misericórdia, e uma vez que se torna necessário alojar os moradores durante o período em que as obras estejam em curso, foi efectuada uma procura normal ao mercado de habitação para arrendamento. Entre as muitas casas encontradas e arrendadas, verificou-se, contudo uma situação insólita relativamente a duas casas na Rua do Carmo, num edifício novo, com licença de habitabilidade emitida pela Câmara, mas sem que as casas tenham certificação das instalações de luz e água.

#### **Intervenção Sr. Vereador Rodrigues Costa.**

##### **1. Estacionamento em Segunda Fila na Avenida Fernão de Magalhães.**

O Sr. Vereador Rodrigues Costa declarou que pretende, uma vez mais, chamar a atenção para a situação de desordenamento que se continua a verificar com o estacionamento na Avenida Fernão de Magalhães. Tomou o cuidado de contar os carros que se encontravam estacionados em segunda fila, hoje de manhã, cerca das 10h00, e contou exactamente 12. Pensa que esta situação não pode continuar, pois era metade da Avenida com carros estacionados em segunda fila. Por outro lado verificou-se mais um atropelamento, pelo que coloca, de novo, a questão de saber quantos atropelamentos mais terão de acontecer para que se coloquem semáforos naquela artéria.

**ORDEM DO DIA****I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 09 de Dezembro de 2003.**

O Sr. Vereador Luís Vilar declarou que no ponto VIII.7 da acta da última reunião a deliberação deverá ser no sentido do indeferimento, uma vez que a proposta, para que fosse aprovada, exigia uma maioria qualificada, o que não se verificou.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que esta proposta foi elaborada nos termos do artigo 61º, nº 5 do Plano Director Municipal, que não exige maioria qualificada, mas apenas maioria simples.

*Deliberação nº 3563/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 09 de Dezembro de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Mário Nunes, Gouveia Monteiro, Luís Vilar e Carvalho dos Santos.. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa e Manuel Rebanda, por não terem participado na referida reunião.

**I.2. Fealmar – Apoios para Gravação de Telenovela.**

A “Fealmar – Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa” solicitou autorização para realizar gravações da novela “A Luz do Teu Olhar” na Cidade de Coimbra no dia 11/12/2003 entre as 8h30 e as 19h00 e a reserva de 15 lugares de estacionamento na Couraça dos Apóstolos junto ao Museu Nacional de Machado de Castro e à Faculdade de Letras entre as 7h00 até às 19h00 e requisição de policiamento durante o mesmo período a fim de salvaguardar os referidos estacionamentos, o material da equipa e a normal circulação da zona.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1521, de 10/12/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3564/2003 (15/12/2003):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 10/12/2003, que autorizou o apoio solicitado pela “Fealmar – Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa” para a realização das gravações da novela “A Luz do Teu Olhar” no dia 11 de Dezembro de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**II - FINANCEIRO****II.1. Situação Financeira.**

Foi presente o balancete referente ao dia 12 de Dezembro de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse mesmo dia era de 7.612.804,21 €(sete milhões seiscentos e doze mil oitocentos e quatro euros e vinte e um cêntimos), valor que inclui o montante de 159.367,57 €(cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal nesse mesmo dia eram de 7.772.171,78 €( sete milhões setecentos e setenta e dois mil cento e setenta e um euros e setenta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.775.370,59 €(cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais de 1.837.433,63 €(um milhão oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos).

*Deliberação nº 3565/2003 (15/12/2003):*

- **Tomado conhecimento.**

## **II.2. Projecto da Circular Externa do Hospital – Abertura de Propostas.**

De acordo com o programa de concurso e o anúncio do Concurso Público n.º 6/2003 “Projecto da Circular Externa ao Hospital”, o acto público de abertura de propostas tem lugar no dia útil imediato à data limite para a entrega das propostas (22/12/2003). Dada a proximidade das festas natalícias só será possível reunir o júri do concurso para proceder àquela operação no dia 05/01/2004.

Face ao exposto e nos termos da informação 1310, de 09/12/2003, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3566/2003 (15/12/2003):*

- **Autorizar a realização no dia 05/01/2004 do acto público de abertura de propostas do concurso público n.º 6/2003, relativo à elaboração do Projecto da Circular Externa ao Hospital.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.3. Pagamentos Relativos ao Mês de Novembro de 2003.**

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 705, de 05/12/2003, da Divisão de Contabilidade, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3567/2003 (15/12/2003):*

- **Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados no mês de Novembro de 2003 através dos seguintes documentos:**
  - Posição Actual Orçamento da Receita no período de 01.01.03 a 28.11.03 no total de 74.305.824,29 €;
  - Registo de Pagamentos efectuados em Novembro de 2003 no total de 6.353.748,53 €;
  - Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica no período de 01.01.03 a 28.11.03 no total de valores pagos de 80.728.802,42 € e;
  - Dívida a Entidades Credoras por Meses no total de 7.556.489,49 € à data de 02/12/2003.

O Sr. **Vereador Carvalho dos Santos**, apesar de ter consciência de que este assunto é apenas para conhecimento do Executivo, quis chamar a atenção para alguns aspectos que considera importantes. Em primeiro lugar, realçou o facto de, no que diz respeito às receitas acumuladas, elas apenas corresponderem a 40% da dotação inicial o que considera preocupante. Por outro lado, as despesas acumuladas correspondem, apenas, a 43%. Mas, o que considera ainda mais alarmante é a situação das dívidas às entidades credoras, por meses, uma vez que analisando a evolução das mesmas nos últimos dois meses, se constata que houve um crescimento de 31,76%, o que se traduz em cerca de 365 mil contos.

Passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador António Rochette.

## **II.4. Imposto Municipal Sobre Imóveis, a Liquidar e Cobrar em 2004.**

Para este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho em 12/12/2003 sobre a informação n.º 34, de 13/11/2003 do Director do Departamento Financeiro:

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 18/09/2003 e da aprovação do Decreto-Lei n.º 287/2003 que procede à reforma da Tributação do Património, importa deliberar quanto às taxas a aplicar em 2004, relativamente ao imposto municipal de imóveis, em substituição da taxa anterior fixada em 1% no âmbito do antigo Código de Contribuição Autárquica, a prédios urbanos.

A proposta técnica, com a qual concordo, aponta para a fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis, a liquidar em 2004 em 0,8% e 0,5%, respectivamente, para os prédios urbanos sem ou já avaliados nos termos do CIMI.

Sublinha-se que o regime jurídico vem estabelecer no seu artigo 25.º um regime de salvaguarda que, na prática, impõe um limite máximo de aumento de 60 € a cobrar por prédio durante o ano de 2004.

O Decreto-Lei em referência, vem, ainda, introduzir alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, beneficiando os prédios arrendados em regime de renda condicionada ou objecto de melhoria e contratos destinados a habitação própria e, muito particularmente, criando a isenção do IMI pertença de sujeitos passivos com rendimento bruto não superior ao dobro do valor anual do salário mínimo e (art.º 45.º do EBF), ainda relativamente a imóveis que sejam objecto de reabilitação urbana (art.º 40.º A do EBF).

Assim, tendo presente as projecções existentes que apontam para que os valores dos impostos a cobrar para manterem os níveis de equivalência à C.A correspondam à aplicação (não inferior) da taxa de 0,8, bem como, digo que a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses aconselha e sugere, posições que assume em nome da prudência na gestão financeira e que não impede e deixa totalmente em aberto qualquer alteração em anos subsequentes, eventualmente, resultante da avaliação posterior.

Sublinhe-se, ainda, que o novo Código CIMI prevê no seu art.º 112.º a possibilidade futura de majorar ou minorar até 30% (e complementarmente 20% em prédios arrendadas) a referida taxa ou de a majorar relativamente aos prédios degradados.”

Após uma breve explicação por parte do Sr. Vereador João Rebelo relativamente à proposta apresentada o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** referiu que lhe parece preocupante que não exista uma projecção destes resultados sobre os efeitos que se irão fazer sentir relativamente às famílias. Julga que seria de todo conveniente que tivesse sido feita uma amostragem para que se conseguisse hoje perceber qual a incidência das várias taxas sobre a carga fiscal dos contribuintes. Por outro lado, os designados mecanismos de salvaguarda que se encontram previstos no diploma abrangem, ou famílias de muito baixos rendimentos, ou prédios arrendados cujas rendas são, também elas, irrisórias, mas o que não se encontra regulado nesta proposta são as inúmeras famílias que compraram casa há mais de 10 anos e que, por via disso, o imposto referente aos respectivos imóveis irá ser objecto de uma correcção monetária, até que seja feita nova avaliação, o que poderá ser altamente desfavorável. Face a estes dados, pensa que o valor das taxas deveria ser alterado, propondo as taxas de 0,6%, 0,35% para vigorarem neste primeiro ano de aplicação do novo imposto municipal sobre imóveis.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** considera que este novo imposto municipal sobre imóveis irá traduzir-se num aumento penalizador da classe média, a somar aos anteriores aumentos verificados relativamente às taxas de água e saneamento e tarifa de resíduos sólidos e derrama. Julga que não há razão para que se aplique, desde já, a taxa máxima, pelo que propõe que as taxas a aplicar, pelo menos neste primeiro ano de aplicação do imposto, deveriam ser de 0,6% e 0,4%.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que está proposto para votação é consequência de um longo debate público, que atravessou diversos governos e que tem a ver com a necessária reforma dos impostos sobre o património. Considera que se trata de um imposto substancialmente mais justo, no que diz respeito à capacidade contributiva, do que o imposto que visa substituir. A aplicação das taxas propostas (0,5% e 0,8%) corresponde exactamente ao que a Associação Nacional de Municípios recomenda, para que se verifique uma aplicação uniforme em todos os Municípios e, conseqüentemente, um princípio aplicativo de igualdade do imposto, argumento a que, obviamente, a Câmara Municipal de Coimbra não poderia deixar de ser sensível. Salientou, ainda, que a receita proveniente deste imposto se destinará a reabilitação quer do Centro Histórico Urbano, quer dos Centros Históricos das freguesias rurais.

Nestes termos e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3568/2003 (15/12/2003):*

- **Fixar, ao abrigo do disposto no n.º 1, alíneas b) e c), do art.º 112º, do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, as taxas do imposto municipal sobre imóveis, a liquidar e cobrar no ano de 2004, ponderando positivamente a maximização da percentagem legalmente prevista de 0,8% e 0,5%, respectivamente, e em substituição da anterior taxa de 1% que tem sido fixada anualmente no âmbito do Código de Contribuição Autárquica.**
- **Submeter o processo à Assembleia Municipal para a aprovação das taxas propostas, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º citado no número anterior.**
- **A posterior comunicação à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do corrente ano, da decisão sobre a aplicação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2004, conforme dispõe o art.º 24 do mencionado diploma legal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

### **III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. 8ª. Alteração às Grandes Opções do Plano e 9ª. Alteração ao Orçamento para 2003.**

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V –

Alterações/Revisões Orçamentais, do Sistema de Controlo Interno para 2003, é apresentada a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2003.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano (que integra o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes) no valor de 194 578 € de reforços e 93 000 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P, em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A 9.ª Alteração ao Orçamento da despesa para 2003, no valor de 343.854 € (em reforços e anulações), inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, incluindo diversas dotações das despesas com pessoal, em conformidade com a execução orçamental até à presente data e as propostas dos serviços municipais.

Nestes termos e com base na informação n.º 424, de 11/12/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3569/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e a 9.ª Alteração ao Orçamento para 2003 no valor total de 343.854 €, dos quais 246.426 € em reforços e 237.426 € em anulações de despesas correntes bem como 97.428 € em reforços e 106.428 € em anulações de despesas de capital, que tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e do Capítulo V do Sistema de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se ao Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

### **III.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004.**

Ao fazer a apresentação do documento o Sr. **Presidente** referiu que se está na presença de uma proposta de desenvolvimento, não se verificando aqui qualquer intenção de contenção, sendo certo, porém, que é um orçamento prudente relativamente a algumas das rubricas, dado o peso que representa para as finanças da Autarquia o investimento realizado no Estádio Cidade de Coimbra. Ainda assim, e apesar deste investimento, verifica-se um crescimento entre 5 e 7 milhões de euros relativamente ao orçamento do ano anterior. Do ponto de vista global, irá ser feita uma actualização do preço da água em 5%, que corresponde, ao valor da inflação, e que irá permitir um investimento de 22 milhões de euros na requalificação da rede de distribuição de toda a zona norte do concelho. O mesmo se passará relativamente aos transportes colectivos, que irão ser objecto de uma actualização média de 3,77%, mas como contrapartida verificou-se uma redução da idade média dos autocarros de 12% para 9% e a introdução do cartão social dos transportes, que corresponderá a preço zero para os beneficiários das pensões mínimas do Centro Nacional de Pensões.

O Sr. Vereador Jorge **Gouveia Monteiro** referiu-se à Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004, do seguinte modo:

1- Análise global

1. O ponto da situação

As grandes opções do Plano para 2004 representam uma retracção de cerca de 13 % relativamente a igual documento do ano passado (de pouco mais de 140 para pouco menos de 122 milhões). Contraria pois o figurino habitual do “*stop and go*”, segundo o qual este terceiro ano de mandato já deveria ser de alguma largueza, preparando a magnanimidade final de 2005. O que não invalida de forma alguma a hipótese de se ter querido apertar justamente agora, para que não seja necessário fazê-lo no último ano.

Tal aperto tem as marcas de problemas estruturais não resolvidos (peso da despesa corrente, compensação da exploração dos SMTUC, baixa receita com as taxas sobre os loteamentos), mas também de algumas opções e medidas mais recentes (Estádio, redução da receita de impostos directos, novas acessibilidades, piscinas). E faltam-lhe as marcas positivas, quer do encaixe financeiro previsto e prometido quando da adesão ao Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento, quer do Programa Polis.

2. As prioridades

As prioridades que ressaltam a leitura do Plano de Actividades resultam mais do arrastamento das circunstâncias do que de qualquer discussão alargada sobre o modelo de desenvolvimento que se pretende para a Cidade, o território, o Povo que aqui vive. Contrariando até alguma expectativa inicial, não houve discussão sobre o Plano, nem com o Conselho da Cidade, nem com o conjunto dos vereadores e das Freguesias (não me refiro obviamente às discussões parcelares sobre a área de cada um), nem tampouco com os trabalhadores do Município que hão-de levar à prática este Plano.

O resultado é perfeitamente legível se analisarmos as acções e obras de valor superior a 500 000 euros e, sobretudo se deste conjunto isolarmos as que são obras, pondo de lado as rubricas que correspondem a despesas normais de funcionamento. As que ficam são quase todas grandes vias rodoviárias (18 milhões de euros), Estádio e piscinas (cerca de 8 milhões). As excepções são a finalização do teatro a poente da Cerca de S. Bernardo, os arranjos exteriores no Planalto do Ingote (1.2) e o parque de nómadas (0.84), o loteamento industrial de Eiras (1.14) e a conclusão da recuperação do Convento de S. Francisco (0.55).

Contrastando com esta abundância, a descentralização para as Juntas de Freguesia tem apenas um tímido avanço, não logrando passar dos 4.2 %, a Educação fica-se abaixo dos 3%, a Acção Social não atinge 1%.

É verdade que décadas de barbárie urbanística colocam a Cidade perante este permanente dilema de esgotar grande parte dos seus recursos a construir circulares, para mais mega-urbanizações, para novos engarrafamentos, para mais recursos devorados em novas circulares. Não é verdade que tenha que ser assim por qualquer espécie de fatalidade, excepto a que decorre do voto dos cidadãos.

### 3. Algumas questões políticas

No relacionamento da Câmara com o Governo de País, alguns dos estrangulamentos financeiros terão em breve que encontrar uma saída.

Refiro-me, concretamente a três dossiers de actualidade:

3.1. Sisa – a compensação devida à Câmara pela diminuição da cobrança no ano de 2003, que nenhuma receita do novo imposto municipal sobre imóveis pode escamotear.

3.2. Polis – o Município não pode ser penalizado pelos atrasos e incertezas do Governo quanto ao Programa e despesas com as obras contratadas.

3.3. SMTUC – o carácter metropolitano do serviço de transportes prestado pela empresa municipal não se compadece durante mais anos com o seu financiamento exclusivamente à custa dos cofres municipais, em gritante desigualdade com Porto e Lisboa. O que remete para um quarto dossier, o do Metro Mondego, a aguardar decisão governamental, decisiva para a mobilidade em Coimbra.

#### I. O Orçamento da Habitação

Na minha apreciação do PAO 2004, devo pesar também a aceitação ou não das minhas propostas para o sector da Habitação, onde me foram delegadas competências da Câmara e do seu Presidente. Certamente. Mas, devo dizê-lo, esse peso na minha apreciação não deve ultrapassar demasiado o peso específico do próprio sector no conjunto do Plano camarário, que é de 6.15 %. As propostas do Departamento de Habitação, apresentadas em 30 de Setembro, totalizavam cerca de 8.5 milhões de euros, o que, somado à facturação dos últimos 4 meses do ano, toda ela transitada para 2004, perfaria um total próximo dos 11 milhões.

Temos 7.5 milhões, o que é aceitável, mas não é bom.

#### 1. Os principais projectos

Todas as obras em curso estão asseguradas, com destaque para o Parque de Nómadas, os arranjos exteriores do planalto do Ingote e o levantamento do edificado na Baixa, as requalificações de prédios no Ingote e na Fonte da Talha, a recuperação de 20 prédios em substituição dos respectivos proprietários, o início da reconversão sistemática das casas do Bairro de Celas. O Bairro da Fonte do Castanheiro terá finalmente o seu projecto de requalificação e o da Misericórdia o seu projecto de reconversão integral. Conhecerá avanços a construção de fogos no Centro Histórico – Rua Direita/Arco do Ivo, Rua Nova, Rua da Alegria - e serão ultimados os projectos para a Rua Corpo de Deus e Bernardo de Albuquerque. Também o grande projecto do Centro Cívico do Ingote será adjudicado ao vencedor do concurso, a escolher já no início do ano.

Mas alguns dos nossos projectos não verão a luz do dia em 2004. Penalizam-me especialmente o diagnóstico e intervenção em toxicod dependência, para a qual reuníamos condições excepcionais de oportunidade e de qualificação técnica. E as obras no interior das casas do bairro velho do Ingote (redes de águas, pintura, pavimentos e armários de cozinha), velho anseio dos moradores para as quais planeámos o lançamento do concurso já em 2004.

Penaliza-me igualmente que ainda não tenha sido possível considerar a disponibilização de terrenos para a construção cooperativa, que tanta falta faz a Coimbra.

#### 2. A discussão havida.

Importa dizer que a discussão havida, com o Senhor Vereador João Rebelo e o Dr Júlio Gonçalves, foi correcta e profunda, sobre a despesa e a receita, rubrica a rubrica. Nas duas reuniões que tivemos, prestei todas as informações que me foram pedidas, obtive novas matérias para pensar e melhorar o trabalho.

Nada faria esperar aquilo que só pude verificar na passada noite de sexta-feira: tinha sido suprimida do PA uma proposta minha, acto esse para o qual não disponho até ao momento de qualquer explicação. É uma incorrecção grave, que não mereço nem posso deixar passar em claro. O futuro do nosso relacionamento enquanto membros deste órgão depende da capacidade de todos para manter lisura e lealdade de procedimentos.

#### II. Conclusão e voto.

Tudo pesado e sopesado, devo votar em função daquilo que é fundamental, que é o interesse do Povo que nos elegeu.

Se não é um orçamento brilhante, que mereça o meu entusiasmo e apoio, o certo é que não é substancialmente pior que os anteriores.

Voto pois de forma idêntica. Abstenho-me”.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vice-Presidente** salientou o conjunto de vários novos projectos que estão previstos para o próximo ano, no que diz respeito ao desenvolvimento económico. Assim, encontra-se contemplada a requalificação do Parque Industrial de Taveiro e a finalização do Parque Industrial de Eiras, bem como a previsão da abertura da 2ª Fase do Parque de Eiras durante o próximo ano. Realçou, ainda, a inovação do Parque Industrial de Lamarosa/Andorinha, o desenvolvimento do Parque Industrial de Antuzede e a consolidação do Parque Empresarial de Assafarge.

O Sr. **Vereador João Rebelo** chamou a atenção para o facto de se encontrarem previstas para o próximo ano um número de obras que considera significativo, no que diz respeito às acessibilidade, seja nas vias estruturantes, seja nas vias complementares. Verifica-se, também uma intenção de melhorar a circulação relativamente aos peões, existindo um conjunto de medidas muito importantes nesta área. Encontram-se ainda previsto um vasto conjunto de intervenções em matéria de cartografia, cadastro, modernização dos serviços e melhoria do atendimento, que sendo projectos que já se encontravam definidos como objectivos em 2003, só parcialmente foi possível desenvolver, pelo que serão agora retomados.

O Sr. **Vereador Nuno Freitas** começou por referir o facto de no ano passado se ter verificado o encerramento de 10 Escolas, em 88, devido à falta de alunos, fenómeno este que, como se compreende, nada tem a ver com a política da Autarquia, mas sim com a diminuição da população. Resulta daqui que esta situação irá ter consequências em termos de investimento, verificando-se que há algumas Escolas que se estão a assumir como “Escolas Polo”, seja pela sua centralidade, seja pelas suas acessibilidades, seja pelas suas condições logísticas. Daí que, serão estas “Escolas Polo”, que tem à sua responsabilidade um número maior de alunos, que irão ser objecto de um maior investimento, eventualmente em detrimento de outras, que reduziram o número de alunos. Neste contexto o Sr. Vereador realçou, ainda, as obras que irão ser efectuadas nas escolas de São Paulo de Frades, Cernache e Valongo. Em segundo lugar, salientou o facto de este orçamento prever um acréscimo muito importante em projectos complementares de natureza educativa em áreas relevantes, como seja a participação da Câmara Municipal no ensino técnico profissional através do ITAP; a participação da Autarquia no Conservatório de Música de Coimbra. Em termos de pré-escolar o Sr. Vereador salientou a sala polivalente de S. Silvestre, que considera ser um exemplo a seguir, pois aquele espaço foi um processo mediado pelos próprios encarregados de educação e acompanhado pelos professores e Junta de Freguesia, e que, finalmente está em condições para que as obras de construção sejam iniciadas. Informou, ainda, que irá ser construído no próximo ano o maior jardim de infância público do concelho de Coimbra, que será o Jardim de Infância do Vale das Flores. No que diz respeito aos Espaços Verdes, pretende-se que aquela Divisão desenvolva um conjunto de procedimentos próprios e que concorra a projectos com financiamento comunitário, como é o caso dos projectos de requalificação Parque de Santa Cruz, o projecto do Jardim de Montes Claros e a intervenção, em geral, nos diversos espaços públicos. Constata-se que foi esta uma das áreas onde se verifica um aumento previsto do investimento para o próximo ano, ao que não será alheio o facto de se esperar que durante 2004 acorram muitos estrangeiros a Coimbra, em virtude da realização do Euro 2004. Relativamente ao orçamento na área do Desporto é evidente a sua diminuição, por força do Estádio Cidade de Coimbra, sendo no entanto muito importante o investimento nas infraestruturas, designadamente, com a construção das Piscinas Públicas de S. Martinho - Santa Clara, Eiras - Pedrulha. No âmbito da Juventude perspectiva-se a possibilidade de, durante o próximo ano se poder avançar com a Pousada da Juventude de Coimbra, bem como o reforço de iniciativas na área da toxicodependência, sobretudo com a aposta da prevenção na área escolar.

O Sr. **Vereador Mário Nunes** afirmou que, no que se refere à Cultura, se pretendeu um orçamento consentâneo com o ano de “Coimbra – Capital Nacional da Cultura”, ou seja, que durante o próximo ano se possa consolidar o trabalho que, este ano, se desenvolveu nesta área. Pretende-se, assim, o aproveitamento e reabilitação de diversos espaços culturais, através, designadamente, da dinamização do Pavilhão Centro de Portugal, do Convento de São Francisco, da Torre de Almedina e outros. Por outro lado, prevê-se a preparação, durante o próximo ano, da Galeria de Instrumentos Musicais, que se irá localizar no edifício do Turismo, no Largo da Portagem, com uma exposição de instrumentos musicais tradicionais. Quis, ainda, deixar uma palavra especial para a Casa da Escrita, que irá ser objecto de várias palestras, seminários ou conferências, constituindo mais um motivo de interesse do circuito cultural. Uma inovação para o próximo ano será o Bibliomercado, projecto que irá ser desenvolvido em parceria com a Divisão de Turismo e com a Associação do Mercados e que se traduz na implementação de uma biblioteca numa das lojas do mercado. Por último, é importante referir que o próximo ano será o “ano de Carlos Seixas”, encontrando-se já elaborado um programa que visará, efectivamente, homenagear e recordar este grande músico do século XVIII.

O Sr. **Vereador Carvalho dos Santos** referiu que este orçamento baixa, relativamente ao anterior, cerca de 8,84%, pelo que não pode compreender como é que o Sr. Presidente pode continuar a dizer ser este um orçamento de desenvolvimento. Da análise que faz do documento verifica que as despesas de capital baixam relativamente ao ano anterior, o que significa que Coimbra irá ser objecto de muito pouco investimento durante o ano de 2004, sendo certo que os únicos aumentos que consegue encontrar dizem respeito às despesas correntes e às despesas com pessoal.

Em 2001 ouviu-se por parte do Sr. Presidente a forme disposição de consultar associações, instituições e cidadãos na elaboração deste documento, sendo nessa altura grandes adeptos de um Plano e Orçamento Participativo – reivindicações também da Pró-Urbe e do Conselho da Cidade. Sendo assim perguntou onde está a colaboração destes parceiros na elaboração do documento para 2004. Disse ainda que este orçamento já não é influenciado por muitas decisões anteriores. O Estádio e Coimbra Capital da Cultura já não absorvem fatias importantes do Orçamento. Verifica-se que relativamente ao anterior, este baixa cerca de 8,84% pelo que não se compreende como é que o Sr. Presidente pode afirmar que este é um Orçamento de desenvolvimento. O peso da despesa corrente em 2004 é de 42,93% quando em 2003 era de 36,47% e as despesas de capital de 57,07% em 2004 quando em 2003 era de 63,53%. A despesa corrente passa de 67.826.524 Euros em 2003 para 72.679.953 Euros em 2004 mais ou menos 7,16% com especial importância as despesas de capital baixam de 118.128.111 euros em 2003 para 96.753.331 euros menos 18,09% o que significa que Coimbra irá ser objecto de muito pouco investimento novo em 2004.

O Sr. **Vereador Rodrigues Costa** destaca como positivo no orçamento para 2004 a criação da empresa municipal de turismo e o investimento previsto para o equipamento do Parque Municipal de Campismo. Contudo, isto não obsta a que se verifique que, mais uma vez, o ano de 2004 não traduzirá um empenhamento efectivo por parte da Autarquia neste sector, uma vez que ele é contemplado apenas com 0,9% do total do investimento. Acresce, que do total de verbas previstas para esta área mais de metade do valor são destinados a quatro projectos, a saber, Parque de Campismo, Agenda Turística, Aquisição de Iluminação e Empresa Municipal de Turismo. Estamos, assim, em presença de um programa repetitivo, face aos anos anteriores, onde faltam projectos que considera essenciais, destacando, como meros exemplos, a sinalização turística, o apoio consequente à realização de congressos, a diversificação da oferta turística concelhia, o apoio à visita de monumentos da cidade e a promoção da gastronomia regional. Quanto ao programa de afirmação da cultura, assinala como positivo o início da recuperação do antigo hospital de S. Lázaro, a iluminação de alguns troços da muralha, o concurso para a instalação do carro eléctrico, o lançamento do novo arquivo municipal, a biblioteca municipal de Santa Clara, a continuação da recuperação da Cerca de S. Bernardo, bem como a quantidade e a qualidade de iniciativas culturais relevantes que se encontram previstas. No entanto, lamenta o não alargamento do projecto da rede municipal de bibliotecas às freguesias rurais e a inexistência de um projecto cultural relevante que assuma carácter internacional e julga que o “Ano Carlos Seixas” poderia servir de rampa de lançamento a um projecto desta envergadura.

O Sr. **Vereador António Rochette** declarou que ao nível do ordenamento do território e planeamento existem uma série de questões que gostaria de ver esclarecidas. Desde logo, verifica-se a necessidade de aquisição de cartografia e ortofotomapas relativamente ao ano de 2005, o que vai originar que a revisão do PDM tenha de ficar para mais tarde. Gostaria de saber porque razão está prevista, para o próximo ano, uma verba de mais de 630 mil euros, destinada ao Euro Stadium, quando este é um investimento privado. Gostaria, ainda, de saber a que fim se destinarão as verbas inscritas no orçamento para a Provedoria do Ambiente, uma vez que parece claramente insuficiente, dada que foi aprovada recentemente, ou será que não é para implementar. Relativamente à área do Desporto, pretende ser esclarecido sobre diversas questões, como sejam o que significa a exposição fotográfica de futebol, para a qual está previsto um apoio de 125 mil euros, o que lhe parece incompreensível relativamente a outros apoios para a área desportiva que são, comparativamente a este, muito menores, como é o exemplo do valor das rubricas sobre desporto escolar e desporto sénior, os quais somados são claramente inferiores. Por outro lado, não entende o que pode ser o Protocolo AAC/OAF – Aquisição de Serviços, o qual se encontra também dotado com 250 mil euros. Da análise dos documentos concluiu que, do ponto de vista desportivo, há uma clara desaceleração do investimento no desporto concelhio, o qual não pode continuar a ser eternamente justificado com a construção do Estádio Cidade de Coimbra, até porque foi celebrado um acordo com uma entidade privada que conduziria à abertura de um concurso público que reduziria, significativamente, os encargos com o Estádio. Estranha, ainda, o valor previsto para a conclusão das piscinas, que surgem dotados com 350 mil euros, em média para cada uma, o que, sendo certo que se traduzirão num benefício inegável para as populações, fica também a dever-se a uma má gestão, uma vez que esta situação deveria ter sido prevista aquando do concurso internacional, de forma a que estes custos não tivessem que ser contemplados agora.

As declarações do Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre este assunto encontram-se consubstanciadas na declaração de voto que passou a ler e que se encontra transcrita após a deliberação.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3570/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar as Grandes Opções ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2004.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luis Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

#### **Declaração de Voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:**

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o Plano de Actividades e Orçamento para 2004, que é o terceiro apresentado pela actual maioria do OPSD/CDS-PP liderada pelo Sr. Carlos de Encarnação, pelas intervenções que fizemos durante a discussão e pelos motivos que passamos a expor. Como nos anteriores Planos de Actividades é parco em ideias novas e, mais grave, entendemos que não serve os Municípios de Coimbra, uma vez que prevê :

- um aumento das despesas correntes de 7.16%;
- um aumento das despesas com pessoal de 9%, não justificado por aumentos salariais;
- uma diminuição das despesas de capital (investimentos) de -18,09%.

Acresce que se mantém a penalização nos aumentos de tarifários e de taxas que em dois anos, e só a título de exemplo, representam um aumento superior a 10% sobre o preço da água, taxa de saneamento e tarifa de RSU (resíduos sólidos urbanos).

É um Plano de Actividades descaracterizado:

- Pela falta de estratégia de fazer cidade, o que é facilmente demonstrável na falta de respostas para o Trânsito, para as Acessibilidades e para a Educação;
- As transferências para as Freguesias, que actualmente têm um atraso de sensivelmente 4 meses, e as obras previstas são escassas e em consequência penalizadoras das populações;
- Alguns projectos e até obras que vinham de 2001 são esquecidas e em muitos casos ficam adiadas para 2005;
- Os Bairros Municipais têm verbas definidas para a sua reabilitação, como sempre tiveram, mas ficam muito aquém das expectativas geradas. O exemplo mais gritante é o adiamento do início da construção de habitação municipal para 2005 do Loteamento em Almas de Fala, S. Martinho do Bispo, tanto mais que o projecto é de 2001.

Por fim, e infelizmente, a dura realidade do que temos vindo a dizer quer em relação à falta de estratégia, quer em ordem à falta de sensibilidade social desta Maioria, e que é traduzida nos seguintes factos:

- A Educação só merece 4,87%;
- As Acessibilidades/Vias Estruturantes, uns meros 0,18%;
- As acessibilidades/Vias Complementares, uns insignificantes 0,14%;
- A Reabilitação Urbana dos Centros Históricos, uns frustrantes, 0,39%;
- O Ordenamento do Tráfego e Circulação, pasme-se, 0%; e
- O Eléctrico Rápido de Superfície merece o mesmo tratamento com 0%.

Os Vereadores do Partido Socialista têm vindo a afirmar que este Executivo Camarário presidido pelo Dr. Carlos Encarnação, não serve os conimbricenses e que estes não merecem ser enganados. Este Plano de Actividades é a prova da incapacidade de respeitar não só as mais elementares promessas eleitorais, bem como os legítimos anseios das Populações de Coimbra”.

Neste momento o Sr. Presidente interrompeu a ordem dos trabalhos para dar início ao período de intervenção aberto ao público.

### **XV - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

#### **1- Fernando Manuel Barreiro dos Santos – representante de um conjunto de moradores da Rua Coelho da Rocha/Santa Clara.**

Este município, em representação dos moradores da Rua Coelho da Rocha, Santa Clara, estando alguns presentes, começou por fazer algumas alusões ao modo como são tratados pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, que, no seu entendimento, tem alguns comportamentos ofensivos para com os moradores daquela zona, ao contrário de defender os interesses dos seus municípios. Neste sentido sentem-se abandonados pela Câmara Municipal, pela Junta de Freguesia e até pela própria imprensa, que rejeita a publicação dos seus protestos. Disse este município que o maior número de moradores da Rua Coelho da Rocha já têm idade avançada e estão completamente isolados da cidade, apesar de estarem tão perto. É nesse sentido que reivindicam mais uma vez o arranjo do pavimento da rua e algum meio de transporte público, pois desde que ao autocarros deixaram de circular na Rua da Guarda Inglesa, não têm acesso a qualquer meio de transporte que os possa servir.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou este município que na reunião de hoje irá ser deliberada a abertura de concurso para a execução dos passeios na Rua Coelho da Rocha, uma vez que aquela artéria não tem condições de segurança para os peões circularam. Juntamente com esta empreitada irá ser resolvida a questão da drenagem de águas pluviais e efectuadas algumas correcções no pavimento da rua, tendo em vista a criação de condições para se poder analisar uma eventual passagem de transportes públicos. Em paralelo com esta situação está a decorrer o processo da construção da

via estruturante que depois de construída irá alterar as condições de trânsito naquela zona ficando os moradores mais beneficiados.

O Sr. **Presidente** informou os munícipes que conforme foi prometido a Câmara Municipal está a intervir na zona. Foi entendimento não substituir a calçada mas sim proceder à sua reparação e fazer a drenagem das águas pluviais e dar condições de segurança às pessoas. Quanto ao transporte público só quando estiverem criadas estas condições é que se poderá avançar, conforme foi prometido pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC quando se deslocou ao local.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este assunto referiu da necessidade de enquadrar a construção dos passeios com a calendarização da obra da Via Estruturante, atendendo a que seria oportuno que as mesmas avançassem em paralelo.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** também se pronunciou sobre esta questão, chamando a atenção para o facto de devido ao calendário da obra da via estruturante, só em finais de 2004 é que poderão estar resolvidos os problemas dos moradores.

## 2. Rosa Ladeiro – Mercado D. Pedro V.

Esta munícipe, pese embora a situação já estar ultrapassada, veio questionar a Câmara Municipal pelo facto de ter sido publicado um Edital que permitia a venda de flores em vários locais da cidade e à semelhança de anos anteriores nos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro, conforme foi deliberado pela Câmara Municipal em 13 de Outubro de 2003. Com a publicação de um novo Edital em 27 de Outubro que publicitava o despacho do Sr. Presidente de 27 de Outubro, não lhes foi permitida a ocupação da Praça 8 de Maio, à semelhança de anos anteriores. Este tipo de actuação causou graves prejuízos aos habituais operadores, uma vez que foi feito algum investimento na compra de produto para vender naquele espaço (Praça 8 de Maio) e que acabou por não ter retorno.

O Sr. **Presidente** informou a munícipe do que se tinha passado na altura relativamente à venda de ceras e que por qualquer razão, que desconhece e que não foi a mais acertada, acabou por arrastar também a venda de flores.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu a existência de um erro na elaboração do Edital uma vez que queriam apenas abranger as ceras e a Câmara Municipal tem de assumir esse erro, esperando que da próxima vez exista mais cuidado.

A munícipe solicitou ainda algumas explicações sobre um requerimento que apresentou sobre algumas bancas do mercado D. Pedro V, tendo o Sr. **Vice-Presidente** informado que o requerimento em causa já foi objecto de resposta por parte dos Serviços, tendo entregue à munícipe uma cópia do ofício/resposta já enviado.

## 3. Luís Manuel Nogueira de Almeida – Estrada de Coselhas.

Este munícipe veio expôr a situação dos lotes 13/14 localizados na Estrada de Coselhas, que em situação de chuva sofrem frequentes inundações, depois da construção das obras pertencentes ao loteamento da Encosta nos terrenos da Misericórdia. Tal facto é originado pelo desvio das águas através de valas profundas feitas no início da urbanização, as quais escorrem para o colector do prédio. Acresce que as manilhas da estrada de Coselhas têm pouco dimensionamento e por essa razão encontram-se constantemente entupidas. O Munícipe apresentou algumas soluções para a resolução do problema, soluções que o Sr. **Presidente** agradeceu, uma vez que a situação daquele encosta é bastante preocupante.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que já existem estudos geológicos da encosta que dão alguma segurança em questões de risco. Disse o Sr. Vereador que a situação descrita necessita de ser analisada e já solicitou uma reavaliação do processo. Brevemente apresentará um relatório sobre o assunto.

## 4. Alfredo José Taborda Bebiano Barreto.

Este munícipe referiu que a questão dos transportes públicos é caótica em Coimbra, quer pela sua insuficiência, quer pelo seu incumprimento de horários, especialmente na linha 10C. Disse ainda este munícipe que estes atrasos estão relacionados com o trânsito caótico dentro da cidade e que, no seu entendimento poderia ser resolvido com a implementação de algumas medidas que tardam a aparecer, sendo uma delas o corte de trânsito de viaturas particulares em determinadas horas de ponta.

O Sr. **Presidente** declarou que a modernização dos transportes públicos é uma aposta da Câmara Municipal e está a ser levada a efeito. A cidade tem problemas de trânsito acumulados com grandes fluxos de entrada e saída de veículos. Os transportes acabam por se misturarem nesse mesmo trânsito, não podendo divergir, o que leva ao incumprimento dos horários pré-estabelecidos. Como o município se referiu em especial ao atraso da carreira 10C, o Sr. Presidente informou ainda que com a construção da nova ponte da Portela, o trânsito vai ficar bastante beneficiado. Solicitou ainda ao município que apresentasse as suas sugestões ao Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, Vereador Manuel Rebanda, que se encontrava presente na reunião.

#### **5. Maria Teresa Silva Gonçalves – Rua Elisio de Moura.**

Esta município em representação de alguns moradores da Av<sup>a</sup>. Elisio de Moura levantou algumas questões relacionadas com a falta de condições de segurança do trânsito pedonal, agravadas com a construção de um muro de suporte que ali foi construído ilegalmente. Já enviou várias exposições para a Câmara Municipal tendo o Sr. Eng<sup>o</sup>. Serra Constantino informado que o empreiteiro foi notificado a legalizar-se. Foi retirada a protecção metálica e até hoje tudo continua na mesma. Disse ainda a município que os camiões que transportam materiais para as obras do Estádio passam naquela artéria a uma velocidade exagerada. Já se queixou à PSP e à Polícia Municipal mas tudo continua na mesma. Finalizou declarando que os problemas de estacionamento estão a agravar-se cada vez mais, sendo conveniente a Câmara Municipal encontrar soluções alternativas quando a largura da rua ficar reduzida, face às obras da circular. Acrescentou que a Câmara Municipal à semelhança do que fez para o Estádio Municipal devia informar os residentes do que se estava a passar e dar conhecimento de todas as alterações que pretendem implementar, não esquecendo a situação do impacto sonoro quando a Circular estiver a funcionar em pleno.

O Sr. **Presidente** informou a município que com as obras em curso da Circular Externa é natural que os residentes daquela artéria tenham bastantes incómodos. Nesse sentido solicitou a compreensão dos municípios, solicitando ao Sr. Vereador João Rebelo que disponibilizasse toda a informação possível aos residentes naquela zona.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que está a ser preparado, para depois ser distribuído, um aviso à população (caixa de correio e imprensa), no qual estão indicadas todas as alterações de trânsito que irão ocorrer na zona. Seguidamente e em traços gerais deu a conhecer todas as alterações que irão ocorrer naquela zona, e que, no seu entendimento, irão melhorar bastante as condições de trânsito e segurança na referida Avenida.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** agradeceu à município o ter lembrado e bem que a informação aos moradores deve ser feita logo no início e não apenas quando há alteração de trânsito. E insistiu em que a questão do muro que foi construído em prejuízo de passeio tem que ser apurado até às últimas consequências.

#### **6. Morador na Rua 29 de Julho – Conchada.**

Este município deu conhecimento que os problemas que tinha para expor já estavam a ser equacionados pelo Sr. Dr. Veiga Simão, Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (lixeira a céu aberto), e pelo Sr. Vice-Presidente, na parte respeitante aos esgotos.

Solicitou no entanto a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro para a tentativa de resolução de um problema habitacional de uma moradora no Bairro da Misericórdia.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** informou que os problemas existentes com as casas que eram propriedade da Câmara Municipal estão equacionados. Neste casa trata-se de um senhorio particular que tem as suas responsabilidades. No entanto informou o município que se dirigisse ao Departamento de Habitação para se equacionar a situação.

Após a audição dos municípios foi retomada a Ordem do Dia.

### **IV- CENTRO HISTÓRICO**

#### **IV.1. Reparação do Pavimento da Praça 8 de Maio - Adjudicação.**

Relativamente ao assunto acima mencionado e com base na informação n.º 1490, de 09/12/2003, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3571/2003 (15/12/2003):*

- Adjudicar a empreitada “Reparação do Pavimento da Praça 8 de Maio” à firma “Veríssimo & Irmão Lda”, de acordo com o ponto 18 do Programa de Concurso, pelo valor de 19 473,30€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 dias, dado ser a proposta de valor mais baixo;
- Dispensa de audiência prévia, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 103, do C.P.A., uma vez que se torna imperiosa a conclusão da empreitada até 31 de Dezembro do corrente ano, para que não haja perda da comparticipação do POE-URBCOM;
- Nomear Director do Gabinete para o Centro Histórico, Eng.º Sidónio Simões, como Representante da Câmara Municipal de Coimbra para a consignação da obra;
- Nomear o Eng.º Técnico Godinho Antunes, como chefe de equipa de fiscalização, e a Eng.ª Margarida Roque, para coadjuvar;
- Marcar a Consignação no prazo de 5 dias após a respectiva adjudicação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.2. Imóvel Sito na Rua do Quebra Costas n.º 46.**

No âmbito do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas - PRAUD, encontra-se o Gabinete para o Centro Histórico a preparar a intervenção no designado “Quarteirão Almedina”, encontrando-se concluída a proposta para o imóvel sito na Rua do Quebra Costas, n.º 46.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1468, de 05/12/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3572/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar a proposta de recuperação do imóvel que contempla a consolidação de fachadas e coberturas, prevendo-se a remodelação das redes de água, saneamento e electricidade, bem como a instalação de rede de gás e TV cabo, devendo o processo ser enviado ao IPPAR para apreciação.**
- **Notificar o proprietário que para a execução gratuita da rede de gás, no decorrer da obra, deverá fazer contrato prévio com a Lusitaniagás.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.3. Recuperação do Imóvel Sito no Quebra Costas, n.º 1 a 3 - Adjudicação.**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1505, de 11/12/2003, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3573/2003 (15/12/2003):*

- **Dispensar a audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do Código de Procedimento Administrativo, uma vez que só há uma firma concorrente;**
- **Adjudicar a empreitada “Recuperação do Imóvel sito no Quebra Costas n.º 1 a 3” à Firma “Vidal, Pereira & Gomes, Lda”, proposta condicionada ao prazo, com prazo de execução de 196 dias, pelo valor de 335.606,94 €, sem IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **IV.4. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro.**

Com base na informação n.º 1497, de 11/12/2003, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, foi apresentada a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro S.A” relativo à instalação de infraestruturas de distribuição e utilização de gás na zona histórica da Cidade de Coimbra.

Nestes termos e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3574/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a “Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro S.A”, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## V - PLANEAMENTO

### V.1. Prédios Destinados ao Estádio Cidade de Coimbra e Euro Stadium.

A Divisão de Informação Geográfica e Solos relativamente a este assunto apresentou a seguinte informação n.º 694, de 12/12/2003:

“Para efeitos de registo da propriedade municipal é necessária a regularização dos terrenos, prédio destinado ao Estádio Cidade de Coimbra e prédio destinado ao Euro Stadium.

A. Para a constituição do prédio, terreno destinado à construção do Estádio Cidade de Coimbra.

Propõe-se que seja deliberado o seguinte:

A .1.-Aprovar o destaque da parcela de terreno a seguir referida, de forma a constituir um prédio, terreno destinado a construção:

1.-Prédio urbano, terreno destinado a construção, com a área de 39 581 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, com a área inicial de 132 646.67 m<sup>2</sup>, sito no Calhabé – Vila Marini, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 55343 a Folhas 95 do Livro B 141, a confrontar do Norte com Câmara Municipal de Coimbra (terrenos destinados ao Euro Stadium), do Sul com Praça 25 de Abril, do Nascente com Rua D. João III e do Poente com a Rua D. Manuel I. O valor patrimonial da parcela é de 1 724.14 € valor percentual do valor patrimonial do prédio mãe.

A .2. Aprovar a planta cadastral do prédio urbano acima identificado.

B. Para a constituição do prédio, terreno destinado à construção do Euro Stadium.

Propõe-se que seja deliberado o seguinte:

B .1. Aprovar a anexação das parcelas de terreno a seguir referidas, de forma a constituírem um prédio, terreno destinado a construção:

B .1.1.-Parcela de terreno , terreno destinado a construção, com a área de 14 669 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, com a área inicial de 132 646.67 m<sup>2</sup>, sito no Calhabé – Vila Marini, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 55343 a Folhas 95 do Livro B 141, a confrontar do Norte com Câmara Municipal de Coimbra (prédio urbano, descrito na CRPC sob o n.º 6168, Freguesia de Santo António dos Olivais), do Sul com Câmara Municipal de Coimbra (Estádio Cidade de Coimbra), do Nascente com Rua D. João III e do Poente com a Rua D. Manuel I. Esta parcela é constituída pelas parcelas designadas por 1 e 2 no Concurso Público Internacional para concepção do projecto Euro Stadium.

O valor patrimonial da parcela é de 638.98 € valor percentual do valor patrimonial do prédio mãe.

B .1.2.-Parcela de terreno, com a área de 4 910 m<sup>2</sup>, prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 6 168, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com Câmara Municipal de Coimbra (prédio urbano, descrito na CRPC sob o n.º 6 167, Freguesia de Santo António dos Olivais), do Sul com Câmara Municipal de Coimbra, do Nascente com cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. João III e do Poente com cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. Manuel I.

O valor patrimonial da parcela é de 98 200.00 €

B .1.3.-Parcela de terreno, com a área de 23 765 m<sup>2</sup>, prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 6 167, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com Rua Infanta D. Maria, do Sul com Câmara Municipal de Coimbra ( prédio urbano descrito na CRPC sob o n.º 6 168), do Nascente com a Rua D. João III e do Poente com a Rua D. Manuel I.

O valor patrimonial da parcela é de 475 300.00 €

B .2.-Aprovar a planta cadastral do prédio, pertencente à Câmara Municipal de Coimbra, com a área de 43 344 m<sup>2</sup>, terreno destinado a construção urbana, sito na Praça Heróis do Ultramar, Freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar do Norte com a Rua Infanta D. Maria, do Sul com Estádio Cidade de Coimbra, do Nascente com Rua D. João III e do Poente com Rua D. Manuel I.

O valor patrimonial do prédio é de 574 138.98 € soma dos valores patrimoniais das parcelas que o constituíram.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3575/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

## VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

### VI.1. Construções Correia & Marques – Loteamento na Quinta do Belmonte – Malheiros – Regt.º 53.949/03.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 2082, de 09/12/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Antecedentes.

1.1. Através do ofício do DAU n.º 4.258/02, foi comunicada ao requerente o teor da informação da DGU-N n.º 1.643/01.

1.2. No seguimento de uma exposição apresentada com o n.º de reg.º 9.824/02, e despacho superior de 29/5/03 exarado sobre a informação da DPUPE anexa, o processo foi enviado a esta Divisão, para emissão de parecer final.

2. Apreciação.

Descrição e enquadramento com os instrumentos urbanísticos em vigor.

2.1. O terreno representado na planta topográfica de localização está inserido em zona residencial R 1.2 e zona Verde de Protecção V2, do PDM e é abrangido pelo “Plano de Urbanização da Encosta Nascente”.

2.2. No essencial, a versão em apreço resolve as questões anteriormente formuladas, nomeadamente, no que diz respeito do n.º máximo de pisos acima da cota de soleira.

2.3. Prevê-se a constituição de 16 lotes inseridos na zona R1.2. Os lotes 1 e 2 destinam-se a edifícios de habitação colectiva (com comércio no lote 2), e os lotes 3 a 16 destinam-se a moradias unifamiliares.

2.4. Relativamente à proposta antecedente, mantém-se a representação da delimitação da propriedade, pelo que a área total aferida no mapa de medições de 23/8/01 (14.720m<sup>2</sup>), difere da que é indicada nas Certidões de Teor Predial e nas peças desenhadas em apreço: 15.161m<sup>2</sup>.

Capacidade construtiva, número de pisos e estacionamento.

2.5. De acordo com o mesmo mapa de medições, a área de construção máxima a autorizar ao promotor é igual a 6.106,50m<sup>2</sup> e é superior à área de construção projectada: 5.976m<sup>2</sup>.

2.6. As tipologias e o n.º de pisos conformam-se com o Regulamento do PDM e com o Plano de Urbanização referido no ponto 2.1.

2.7. Os lugares de estacionamento (27 privados a afectar ao lotes) e 35 públicos respeitam o determinado no Art.º 37 do PDM.

2.8. De acordo com o Art.º 64º do Regulamento do PDM, da solução urbanística adoptada são previstas parcelas de terreno destinadas a arruamentos, passeios e estacionamento, no valor total de 2.827m<sup>2</sup>.

2.9. É ainda proposta a cedência de uma parcela de terreno para o domínio privado na Câmara Municipal de Coimbra, no valor de 4.888m<sup>2</sup>, que é superior à determinada na alínea b) do n.º 3 do Art.º 64º do PDM (4.183,20m<sup>2</sup>=0,70x5.976m<sup>2</sup>), pelo que não há lugar ao pagamento de uma compensação em espécie ou em numerário. Questões processuais e urbanístico – arquitectónicas.

2.10. Deverá ser rectificadas a incompatibilidade de áreas enunciada no ponto 2.4, assim como o desenvolvimento da estrema da propriedade no vértice Sul-Poente, uma vez que a actual representação “corta” uma edificação à face do arruamento, que é representada no levantamento topográfico oficial (desenho 2A).

2.11. O Quadro de Lotes da Memória Descritiva não corresponde ao da Planta de Síntese.

2.12. Deverá ser acautelado o tratamento formal e volumétrico do alçado posterior dos lotes 14-15, incluindo a articulação das coberturas.

2.13. Releva-se que, de acordo com o disposto na alínea i) do Art.º 3º do PDM, conjugada com a alínea j) do mesmo Art.º 3º, apenas não são contabilizadas as Caves em que a cota do respectivo pavimento é inferior ao valor máximo de 0,20m, em qualquer ponto do terreno adjacente.

2.14. A fim de atenuar o impacto negativo produzido sobre a envolvente, deverá ser atenuado o volume de aterro no tardoz dos lotes 8 a 16, uma vez que constitui uma Linha de Água. Para tal, recomenda-se a aproximação do perfil longitudinal do Arruamento B ao declive natural do terreno, de acordo com a sugestão em anexo elaborada nesta Divisão (Arq.º Rafael Madeira).

2.15. Deste modo, evita-se o enchimento do vale e o conseqüente aterro dos logradouros.

2.16. No entanto, aquando da apresentação dos projectos de especialidades deverá ser elaborado um estudo Geotécnico e Geológico, a fim de assegurar a estabilidade e a drenagem dessa zona.

2.17. Considerando as condicionantes morfológicas do terreno, deve ainda ser revista a Planta de Arranjos Exteriores, minimizando a área de impermeabilização dos logradouros daqueles lotes com a aplicação de lajetas de betão moldado.

2.18. De acordo com as orientações expressas no ponto 2.2.b) da referida informação da DPUPE, a cota de soleira (R/C) de cada lote não deverá exceder 15cm em relação ao terreno exterior adjacente, no seu ponto mais desfavorável, com especial relevância para os edifícios a implantar nos lotes 1 e 2 (ver Perfil P9).

2.19. Neste quadro e no contexto das informações técnicas enunciadas nos pontos 1.1 e 1.2, entendemos estarem reunidas as condições para que o projecto de Loteamento seja sujeito a prévia Discussão Pública.

3. Conclusão.

3.1. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra proceda à abertura de um período de discussão pública nos termos do disposto no Art.º 77.º do DL 380/99 e ao abrigo do disposto no Art.º 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, anexo ao DL n.º 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL 177/2001, de 4 de Junho, na ausência de Regulamento Municipal que permita a dispensa deste procedimento, entendendo-se estarem reunidas as condições para a viabilização desta operação de Loteamento, com as seguintes condições:

- a) As que estão expressas nos pareceres da EDP, n.º 8354/00 e SMASC/AC.EM, n.º 6948/00
- b) A rectificação das questões referidas nos pontos 2.10 a 2.18.”

A Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana sobre este assunto apresentou a seguinte proposta:

“Concordo. Considera-se que a proposta de loteamento apresentado reúne as condições para vir a ser aprovada desde que satisfeitos os reparos enunciados na informação 2082/03/Divisão de Estruturação e Renovação Urbana. Pelo exposto e ao abrigo do disposto no art.º 22.º do RJUE, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere abrir um período de discussão pública do presente loteamento.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3576/2003 (15/12/2003):*

- **Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento, nos termos da proposta apresentada pela Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

### VII.1. Convento de S. Francisco (Centro de Congressos) - Consolidação e Recuperação – Prorrogação do Prazo de Suspensão da Obra.

Atendendo a que ainda se mantêm as condições que levaram à suspensão da obra por deliberação da Câmara Municipal de 20/10/2003 e nos termos da informação n.º 1134, de 12/12/2003, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3577/2003 (15/12/2003):*

- **Deferir a prorrogação da suspensão por mais 60 dias, nos termos do artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, uma vez que se mantêm válidas todas as condições que levaram à suspensão inicial dos trabalhos, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 20/10/2003, devendo ser elaborado o respectivo Auto de Suspensão dos Trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta – Situação da Obra – Prorrogação do Prazo da Empreitada.

Com o decorrer da execução dos trabalhos relativos à empreitada “Deslizamento de Terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta”, verificou-se a necessidade de corrigir algumas situações previstas em projecto, tanto ao nível de trabalhos a mais, como de trabalhos que não era preciso realizar.

Nestes termos e com base na informação n.º 1239, de 11/12/2003, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3578/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 29.910,40 € e a menos no valor de 29.910,40 € relativos à empreitada “Deslizamento de terras na Encosta da Rua António Jardim – Tratamento da Encosta”, bem como a prorrogação graciosa do prazo de 63 dias à empresa “Engil, Sociedade de Construção Civil, S.A.”, não sendo exigida a celebração de contrato escrito, de acordo com o art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. Circular Externa com Início ao Km 1+525 – Modificação do Plano de Trabalhos – Prorrogação do Prazo.**

Atendendo aos problemas que têm ocorrido na execução dos trabalhos relativos à “Circular Externa com Início ao Km 1+525”, nomeadamente a libertação de terrenos, indefinições do projecto, condições dos solos e mau tempo, terem sido factores relevantes que contribuíram para o atraso da obra e nos termos da informação n.º 116, de 10/12/2003, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3579/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar o novo plano de trabalhos da empreitada “Circular Externa com Início ao Km 1+525”, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, bem como a prorrogação Graciosa do prazo até 30/04/2004, com direito a revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. Renovação do Espaço da Zona de Paragem da Rua João Machado.**

Após o início dos trabalhos que constituem a empreitada acima identificada, verificaram-se alguns aspectos que precisavam de rectificação. Nos termos da informação n.º 1265, de 10/12/2003, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3580/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar a dispensa de estudo realizado por entidade externa e independente para a instrução da presente proposta de trabalhos a mais, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.**
- **Aprovar a alteração do projecto, da qual resultam trabalhos imprevistos, no valor de 14.168,00 €(S/IVA) e trabalhos a menos no valor de 4.659,50 (S/IVA), conforme o mapa de medições, determinando o aumento do custo da obra de 9.508,50 (20,7% do valor de adjudicação).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.5. Construção de Passeios – Rua Coelho da Rocha/Santa Clara – Aprovação do Projecto e Abertura de Concurso.**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, emitiu o seguinte parecer na informação n.º 917, de 12/12/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito:

“ Atendendo às más condições de circulação pedonal que se verifica na Rua Coelho da Rocha é imperioso criar condições que melhorem a actual situação. Neste sentido foi efectuado um levantamento à situação existente, verificando-se que é possível construir um passeio num dos lados da rua, no sentido ascendente, de forma a não colidir com o projecto da via estruturante de Santa Clara. Assim propomos a abertura de um concurso limitado para a adjudicação desta obra, com o valor base de 47.444,00 € nos termos propostos.

Com base no exposto o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3581/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos- clausulas gerais, clausulas especiais e condições técnicas gerais e especiais, bem como a abertura de um concurso limitado, sem publicação de anuncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do Artigo 48º do Decreto - Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com o valor base estimado em 47.444,00 ( quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros).**
- **Aprovar o convite - circular, elaborado de acordo com o n.º 3 do Artigo 130º do mesmo Dec-Lei e a consulta às seguintes firmas:**

- Lourenço Simões & Reis, Lda;
- Quinteiro & Simões, Lda;
- Verríssimo e Irmão, Lda;
- Domingues & Contente, Lda;
- Sodepar - Soc. De Desaterros, pisos e Arruamentos, Lda.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Abertura de Propostas:** Eng.º João Mexia - Chefe de Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito- Presidente; Eng.º téc. Carlos Albuquerque - Técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito; Eng.º téc. Fernando Gaspar – Técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito; Arménio Carvalho – Assistente administrativo da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito; Suplente – Eng.º Gomes- Técnico da Divisão de Vias e espaços Exteriores.
- **Aprovar a seguinte Comissão de Análise das Propostas:** Eng.º Téc. Fernando Gaspar - Técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito; Eng.º Téc. Carlos Albuquerque - Técnico da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito; Eng.ª Téc. Carla Rodrigues, Técnica da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito Suplente – Eng.º Teles de Oliveira - Chefe de Divisão de Vias e espaços Exteriores.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## VIII - EDUCAÇÃO, ACCÃO SOCIAL E FAMÍLIA

### VIII.1. Assembleias Constituintes.

Sobre este assunto foi apresentada a informação n.º 921, de 10/12/2003, da Divisão de Educação e Ciência, cujo teor a seguir se transcreve:

“Face ao reordenamento da rede escolar traduzido na constituição de novas unidades orgânicas (agrupamentos), as 12 Assembleias de Escola do Ensino Básico ficaram automaticamente extintas, sendo substituídas por Assembleias Constituintes de acordo com o Decreto-Lei n.º 115-A/98, mantendo-se em funcionamento as 8 Assembleias de Escola do Ensino Secundário.

No sentido de assegurar a representação da Câmara Municipal nestes órgãos de gestão escolar, e na continuidade da anterior representação nos termos da deliberação n.º 1304/2002, de 05/11/02 (anexa), propõem-se os seguintes representantes da Câmara Municipal de Coimbra nas nove Assembleias Constituintes e nas oito Assembleias de Escola do Município de Coimbra sob a orientação e coordenação do Senhor Presidente da Câmara:

- Eng.º Eurico Lopes de Almeida – Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
- Conservatório de Música de Coimbra
- Escola Secundária Quinta das Flores
- Dr. João Carlos Teixeira – Chefe de Divisão de Educação e Ciência
- Escola Secundária Jaime Cortesão
- Agrupamento Vertical de S. Silvestre
- Agrupamento Vertical de Ceira
- Dr.ª Filomena Dias – Técnica Superior de Serviço Social de 2ª Classe
- Escola Secundária Avelar Brotero
- Escola Secundária Infanta D. Maria
- Agrupamento Vertical de Dr.ª Maria Alice Gouveia
- Dr.ª Ana Paula Fernandes – Técnica Superior de Serviço Social de 2ª Classe
- Escola Secundária D. Dinis
- Agrupamento Vertical de Inês de Castro
- Agrupamento Vertical da Pedrulha
- Prof.ª Ana Paula Rodrigues – Técnica de 2ª Classe
- Escola Secundária D. Duarte
- Agrupamento Vertical de Taveiro
- Agrupamento Vertical Silva Gaio
- Dr.ª Dora Margarida Simões - Técnica Superior de 2ª Classe
- Escola Secundária José Falcão
- Agrupamento Vertical de Martim de Freitas
- Agrupamento Vertical de Eugénio de Castro.”

Nestes termos e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3582/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar os representantes da Câmara Municipal de Coimbra nas nove Assembleias Constituintes e nas oito Assembleias de Escola do Município de Coimbra, nos termos da informação da Divisão de Educação e Ciência, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **IX DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

### **IX.1. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol - Treinos no Estádio Cidade de Coimbra.**

Através da informação n.º 532, de 11/12/2003, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer e por despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas, é dado conhecimento de que a Equipa “A” de Futebol da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol irá realizar no Estádio Cidade de Coimbra um treino semanal, quando neste não houver jogo no fim de semana e sujeito a confirmação em caso de condições climáticas adversas.

Nestes termos e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3583/2003 (15/12/2003):*

- **Tomado conhecimento.**

## **X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**

### **X.1. Associação de Saúde Infantil de Coimbra – Subsídio.**

Nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2003 decorreu no Parque Dr. Manuel Braga o evento “Vamos ao Hospital Sem Medo”, iniciativa do Hospital Pediátrico de Coimbra e da Associação de Saúde Infantil de Coimbra, estando este evento integrado no Dia Nacional de Luta Contra a Dor.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 539, de 03/09/2003, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3584/2003 (15/12/2003):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 11/12/2003, que autorizou a atribuição de um subsídio no valor de 4.500 € à “Associação de Saúde Infantil de Coimbra”, por forma a ajudar a custear a tenda alugada para o evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Jardim de Montes Claros – Concurso Limitado por Prévia Qualificação – Aditamento.**

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 09/05/2003 e em ordem à prossecução da estratégia preconizada no que concerne à requalificação de espaços públicos urbanos e nos termos da informação n.º 95, de 12/12/2003, do Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3585/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar o programa preliminar, o programa de concurso e respectivo anúncio do Concurso Limitado por Prévia Qualificação “Concepção do Jardim de Montes Claros” e adjudicação subsequente do respectivo contrato de prestação de serviços para elaboração do projecto ao concorrente hierarquizado em primeiro lugar, nos termos do n.º 1 do art.º 164.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e de acordo com o disposto nos Capítulos V e XI do referido diploma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Jorge Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

## **XI - HABITAÇÃO**

### **XI.1. Realização do Torneio de Futsal Inter-Bairros Municipais – Atribuição de Subsídio ao Centro de Recreio Popular do Bairro de Celas.**

No âmbito do Programa “Animarte II”, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 31/03/2003 foi previsto o levantamento das colectividades existentes em cada um dos Bairros Municipais e promover acções/eventos tendentes à revitalização das colectividades. Após solicitada a colaboração de algumas colectividades, foram sugeridas algumas actividades recreativas/desportivas sugeridas pelo Centro de Recreio Popular do Bairro de Celas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 663, de 17/11/2003, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3586/2003 (15/12/2003):*

- **Atribuir um subsídio ao Centro de Recreio Popular do Bairro de Celas no montante de 2.600,00 € destinado à organização e dinamização do Torneio de Futsal Inter-Bairros Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. Programa Animarte II – Bairro da Fonte do Castanheiro – Apresentação de Projecto.**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 966, de 10/12/2003, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3587/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar a realização da Festa de Natal a realizar dia 20/12/2003 no Clube da Arregaça sito ao Bairro do Castanheiro, com um custo total de 3.730,00 € a saber:**
  - **Suportar o pagamento (aquisição por ajuste directo) do Porto de Honra no montante de 900,00 € aos “Estabelecimentos Nova Gama – Produtos Alimentares, Lda”;**
  - **Proceder à aquisição por ajuste directo de 1.500 cartões de Boas Festas, 50 cartazes de divulgação do evento à empresa LC&LC – Ideias e Soluções – Consultadoria em Comunicação, Lda, no montante total de 2.380,00 € (IVA incluído);**
  - **Autorizar o transporte dos munícipes dos Bairros Municipais para o local da realização do evento através do aluguer de autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra no montante estimado de 150,00 €**
  - **Suportar o pagamento do espectáculo de teatro infantil denominado “Faz de Conta” à Marionet – Associação Cultural no montante de 300,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.3. Lucinda de Fátima Marques – Prédio sito na Rua de Saragoça, n.º 62 - Programa Recriph.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1364, de 11/12/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3588/2003 (15/12/2003):*

- **Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIPH, no valor de 2.443,06 € a Lucinda de Fátima Marques, referente a obras no edifício sito na Rua de Saragoça, n.º 62. Esta verba fica condicionada à aprovação por parte do INH.**
- **Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente:**
  - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
  - A manutenção da natureza e cor dos materiais de revestimento exterior;
  - Requerer a licença de ocupação do espaço público.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.4. Alzira Mendes Pereira de Oliveira e Outros – Prédio sito na Rua Trindade Coelho, nº 28 – Programa Recria.**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 1294, de 25/11/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3589/2003 (15/12/2003):*

- **Autorizar a comparticipação, no âmbito do Programa RECRIA, no valor de 3.692,70 € a Alzira Mendes Pereira de Oliveira e Outros, referente a obras no edifício sito na Rua Trindade Coelho, n.º 28. Esta verba fica condicionada à aprovação por parte do INH.**
- **Enviar o processo ao INH, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este Organismo.**
- **Deverá ficar sob a responsabilidade da requerente:**
  - A colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o INH;
  - Serem mantidas a natureza dos materiais e cores do edifício e forma da cobertura;
  - Não serem prejudicados terceiros;
  - Não resultem, com as obras, obstáculos à circulação pedonal ou automóvel;
  - Havendo lugar a ocupação de espaço público com andaimes, materiais ou equipamento, a ocupação estará sujeita a licenciamento nos termos legais vigentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.5. Reabilitação de Edifícios – Vistorias.**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3590 /2003 (15/12/2003):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do art.º 90º do Dec.Lei nº 555/99, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - 10/12/2003 – Av. Emídio Navarro, 47 – r/c;
  - 11/12/2003 – Rua General Humberto Delgado, 389 – Ribeira de Frades;
  - 11/12/2003 – Rua Central de Souselas, 25 – r/c.
- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que ordenou a execução de obras e notificação ao proprietário, ao abrigo do disposto no n.º 4, do art.º 92.º e n.º 4, do art.º 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Julho, dos seguintes imóveis:**
  - 10/12/2003 – Rua Cidade de Yaroslav, 29 – Monte Formoso;
  - 11/12/2003 – Rua 10 de Junho – Porto Bordalo – Santa Clara;
  - 11/12/2003 – Rua Santa Clara da Califórnia, 7 – Monte Formoso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.6. Infra-Estruturação e Instalação do Parque Nómada – Prorrogação do Prazo de Execução.**

A Divisão de Promoção de Habitação relativamente a este assunto apresentou a informação n.º 606, de 10/12/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“A empreitada de Infra-estruturação e instalação do Parque nómada foi consignada ao consórcio ESPINA – Obras Hidráulicas, S.A. e COMPORTO – Sociedade de Construções, S.A. em 9 de Outubro deste ano, pelo valor de 694.567,46€ mais IVA com um prazo de execução de 70 dias.

No fax em anexo a empresa adjudicatária vem solicitar uma prorrogação de prazo de execução da obra de 30 dias, justificando a prorrogação com as condições climáticas que se tem sentido desde o início da execução da empreitada e com algumas indefinições em termos de electricidade e trabalhos a mais.

Em relação às razões invocadas pela empresa adjudicatária podemos relatar o seguinte:

1. As condições meteorológicas não tem sido favoráveis para a execução de movimento de terras, compactação e sua estabilização pelo que em algumas zonas o aterro não se encontra completamente estabilizado, sendo necessário mais tempo para a sua completa consolidação e assim não por em risco a durabilidade do pavimento a executar;
2. Efectivamente, em termos de electricidade, surgiram algumas indefinições e alterações, que advêm da futura duplicação de faixas de rodagem a que estrada municipal vai ser sujeita num futuro próximo. Estas alterações estão a ser solucionadas pela Divisão de Estudos e Projectos e pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública;
3. Em termos de trabalhos a mais, prevê-se a necessidade de execução de alguns trabalhos imprevistos que se tornam imprescindíveis para a boa execução e finalização da empreitada:
  - Colocação de uma porta no alçado posterior para acesso ao logradouro;
  - Colocação de tanques de lavar roupa;
  - Colocação de estendal para secagem de roupa;
  - Execução da rede de gás;
  - Alteração da camada de Sub-base e base da pavimentação betuminosa;
  - Colocação de argolas nas caldeiras das arvores;
  - Execução de armário único para a colocação dos contadores de água, electricidade e caixa de correio;

Existem também alguns trabalhos a menos. A correcta avaliação dos trabalhos a mais e a menos será apresentada a curto prazo.

4. Salienta-se que desde o início dos trabalhos a empresa adjudicatária tem lutado para a conclusão da empreitada no prazo contratual;
5. Prevê-se que apenas os trabalhos de iluminação pública e pavimentação de arruamentos e espaços exteriores sejam executados no prazo de prorrogação solicitado;
6. A firma mantém-se convicta que as habitações estarão concluídas dentro do prazo contratual da empreitada; Assim considera-se que as razões invocadas pela empresa são aceitáveis, pelo que se propõe a aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada “Infra-estruturação e instalação do Parque Nómada” em 30 dias.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 3591 /2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada “Infra-estruturação e instalação do Parque Nómada” em 30 dias, nos termos da informação da Divisão de Promoção de Habitação, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### **XII.1. Proposta de tarifário para o ano de 2004.**

### **XII.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004.**

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** apresentou os documentos, referindo-se particularmente à criação do passe de “apoio social” destinado a residentes no concelho de Coimbra e que sejam portadores de pensão mínima que assim passarão a ter o acesso gratuito aos transportes, bem como ao permanente investimento na diminuição da idade média da frota, que em 2004 passará a ser de cerca de 9 anos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, relativamente ao tarifário, levantou algumas questões sobre o passe combinado que continua limitado com a Coroa 1, o que é limitador para muitos dos alunos. Nesse sentido os alunos que vêm da zona norte e que vão para a Escola Infanta D. Maria têm que ter um segundo passe dos SMTUC para a Escola. No seu entendimento esta questão tem de ser estudada porque existe muita gente prejudicada por esta medida.

Sobre o Plano de Actividades e Orçamento o Sr. Vereador referiu estar de acordo com diversas medidas apresentadas. O aumento da oferta continua a ser superior ao aumento da procura mas continua a apontar-se para um aumento dessa mesma procura e renovação da frota. No entanto a taxa de ocupação das viaturas em geral está a decair e 20,8 % na taxa geral é preocupante. Também com 12,8% na Ecovia, segundo seu entendimento, deveria ser repensado se se deve ou não manter este sistema de transporte público antes de estarem criados os parques periféricos já discutidos em reunião da Câmara Municipal. A Ecovia representa cerca de 1,2% dos passageiros transportados e com esta taxa de ocupação este assunto deve ser repensado.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** disse que a Ecovia é um serviço com potencialidades reconhecida por toda a gente, mas está constantemente em mutação, o que se reflecte na procura deste meio de transporte. Só com a estabilização dos parques é possível contrariar esta situação, pese embora o esforço que se tem feito em tentar melhorar os percursos e fazer protocolos com instituições.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** referiu que nas Grandes do Plano e Orçamento para 2004, os SMTUC apresentam alguns pontos fortes, tais como: política de renovação da frota e aquisição de 14 viaturas e abate de 15 com idade avançada, novas instalações de atendimento ao público da Praça da República, melhoria de gestão de estacionamento com o controle dos parómetros apoiados pela Polícia Municipal, continuação da reestruturação das redes de carreiras principalmente aquelas que servem a periferia da cidade onde não deve ser esquecido o Norte do Concelho (Sargento Mor e a freguesia do Botão), criação de novos corredores Bus para melhoria da velocidade comercial.

Como pontos fracos o Sr. Vereador referiu-se aos seguintes aspectos:

- Na renovação da frota o recurso a 7 viaturas usadas – 6 standart e 1 articulado só com preocupação do rejuvenescimento não parece política que deva continuar;
- Será por isso que a compra de usados e a idade mádis ter atingido 11,44 anos, a taxa de omobilização soba da prevista em 2003333 de 5,3% para 5,5% em 2004;
- Sobre o aumento de tarifário na ordem dos 3,77%, o Sr. Vereador disse que o mesmo está em desacordo com as projecções da pela Sr. Ministra das Finanças na apresentação em 15/10 do Orçamento de Estado que dizia que

apontavam para uma desaceleração dos preços no consumidor em 2004 e a taxa de inflação diminuirá para um valor entre 1,5 e 2,5%. Mas os utentes dos bilhetes pré-comprados 1 zona terá o acréscimo de 4,08%, os de 3 zonas 3,85%. Nos passes sociais C1 + 4,3% nos bilhetes de motorista + 3,85% e na Ecovia e 2 viagens diárias + 5,88%. Além disso o subsídio à exploração é de 3.336.000,00 Euros + 7,61% mais ou menos 1.832 contos/dia;

-Não se entende no aprovisionamento o aumento dos stocks de 5,8% mesmo com a preocupação do material da bilhética. Este custo deve ficar nos fornecedores;

- Temos dúvidas sobre o crescimento estimado da procura global (1,5%) já era o previsto para o presente ano.

Por todos estes motivos os Vereadores do Partido Socialista irão abster-se nas duas votações.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

### XII.1. Proposta de tarifário para o ano de 2004.

Deliberação nº 3592/2003 (15/12/2003):

- Aprovar o tarifário proposto para o ano 2004, a vigorar a partir de 1 de Janeiro e correspondente subsídio à Exploração a atribuir pela Câmara Municipal, no valor de 3.336.000,00 €, que é o seguinte:

<b>TARIFÁRIO - 2004</b>			
(OS PREÇOS INCLUEM IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR)			
TÍTULO	DE	PREÇO	ÁREA DE UTILIZAÇÃO
TRANSPORTE	PRÉ-		
BILHETES COMPRADOS			
1 ZONA	3 VIAGENS	€1,47	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DE UMA COROA
	11 VIAGENS	€5,00	
2 ZONAS	3 VIAGENS	€1,90	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DE DUAS COROAS
	11 VIAGENS	€6,35	
3 ZONAS	3 VIAGENS	€3,90	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	11 VIAGENS	€13,10	
BILHETE PARA 1 DIA		€2,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
BILHETE PARA 1 DIA "FAMÍLIA NUMEROSA"		€0,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
PASSES SOCIAIS (municipal)	COROA 1 (C1)	€27,70	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
	COROA 2 (C2)	€26,50	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 2
	COROAS 1 e 2 (C12)	€29,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
	COROAS 1 a 3 (C13)	€48,20	VÁLIDO PARA TODA A REDE
BILHETE DE MOTORISTA (vendido a bordo da viatura)		€1,30	VÁLIDO PARA QUALQUER PERCURSO
SOCIAIS	SÉNIOR (+ 65 anos - mensal)	€9,20	VÁLIDO PARA TODA A REDE
	ESTUDANTE JUNIOR/CAMPUS (mensal)	€17,60	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1E 2

PASSE APOSENTADO MUNICIPAL (mensal)	€4,00	VÁLIDO PARA TODA A REDE
PASSE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL (anual)	€5,00	VÁLIDO PARA TODA A REDE
PASSE BIMODAL (CP/Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra) (mensal) - COROAS 1 (C1) - COROAS 1 e 2 (C12)	€27,70 €29,20	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1 VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
PASSE COMBINADO (mensal)	GRATUITO NOS SMTUC	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DA COROA 1
PASSE APOIO SOCIAL (anual)	GRATUITO NOS SMTUC	VÁLIDO DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2
<b>SERVIÇO ECOVIA – PARQUES PERIFÉRICOS</b>		
CONDUTOR (2 VIAGENS) (diário)	€1,70	BILHETES VÁLIDOS PARA TODA A REDE DO SERVIÇO ECOVIA CONFORME REGULAMENTO APROVADO.  <b>NOTA 1:</b> APÓS AS VINTE HORAS, O TÍTULO NÃO UTILIZADO NA REDE DO SERVIÇO ECOVIA É VÁLIDO AINDA NO MESMO DIA NAS CARREIRAS NORMAIS DOS SMTUC QUE SERVEM OS PARQUES.  <b>NOTA 2:</b> O PASSE MASTER É VÁLIDO PARA A REDE ECOVIA E PARA AS CARREIRAS NORMAIS DENTRO DOS LIMITES DAS COROAS 1 E 2.
CONDUTOR (4 VIAGENS) (diário)	€2,75	
ACOMPANHANTE (2 VIAGENS) (diário)	€1,05	
PASSE MASTER (mensal)	€45,00	
<b>CARTÃO DE PASSE</b>		
EMIÇÃO DE CARTÃO	€5,00	

**O TRANSPORTE DE CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS DE IDADE SERÁ GRATUITO**

**Nota:** A aquisição do Passe Apoio Social só será possível para residentes no Concelho de Coimbra que sejam titulares de pensões mínimas do Regime Contributivo, de Regimes Não Contributivos e Equiparados e ainda do Regime Especial dos Trabalhadores Agrícolas, mediante a prova dessa titularidade, através de documentação a ser emitida pela Segurança Social.

A referida aquisição só estará disponível nas Lojas dos SMTUC na Portagem, no Elevador do Mercado, em S.José e no Posto de Venda SMTUC na Praça da República.

**ESQUEMA DE VALIDADE E TROCA DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS DO TARIFÁRIO ANTERIOR:**

- Os bilhetes pré-comprados do tarifário cessante são válidos até ao dia 06 de Fevereiro de 2004, inclusive.
- No período compreendido entre os dias 02 e 20 de Fevereiro de 2004, inclusive, e nos seguintes locais – Loja SMTUC na Portagem, Loja SMTUC no Elevador do Mercado, Loja SMTUC em S.José e Posto de Venda SMTUC na Praça da República, os bilhetes pré-comprados do tarifário cessante podem ser trocados na aquisição de bilhetes pré-comprados do novo tarifário, através da sua entrega e do desconto do valor do número de viagens não utilizadas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

**XII.2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004.**

*Deliberação nº 3593/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2004, que dada a sua extensão, ficam apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente.

### **XIII - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.**

#### **XIII.1. Proposta de tarifário para o ano de 2004.**

#### **XIII.2. Plano de Actividades e Orçamento para 2004.**

Sobre os documentos apresentados o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que os quadros apresentados não correspondem às dotações definidas para 2004, uma vez que os grandes anos da requalificação ambiental da zona norte são em 2005 e seguintes, ficando surpreendido por não ser o ano de 2004 o arranque deste empreendimento. A protecção da água do Mondego junto à cidade também o preocupa, uma vez que nas freguesias a montante, como Ceira, só tem investimento previsto para 2006 e em Torres do Mondego só em 2007. Por fim referiu que gostaria de saber qual o encaixe financeiro do Município relativamente à antecipação das rendas, protocolo com o INAG.

O Sr. **Presidente** respondeu, tendo este referido ainda que as verbas a receber são as do sistema multimunicipal. Vai ser publicado o Decreto-Lei respectivo, assim que tiver luz verde da Câmara Municipal de Coimbra sobre o seu conteúdo, que neste momento está a ser equacionado. O acordo com a ADP, em relação à priorização dos investimentos da Câmara Municipal, está também a ser analisado. Todas estas questões se repercutem no exercício de uma empresa que está a começar e que está a caminhar por uma opção de investimento crescente.

Sobre a questão do tarifário o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** mais uma vez manifestou a sua discordância com a taxa de vazamento das fossas sépticas, uma vez que se continuam a penalizar fortemente famílias que não têm saneamento básico, o que considera de uma grande injustiça.

Sobre o Plano de Actividades, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro afirmou que esperava investimento muito superior já no ano de 2004, tanto na zona Norte do Concelho, como na zona dos Pereiros/Casal de S. João/Carvalhais, como ainda nas freguesias e localidades a montante da cidade – Ceira e Torres do Mondego. Esperava esse investimento depois do desafio financeiro quando da adesão ao sistema multimunicipal, mas verifica que, nuns casos, ele só começa em 2005, noutros só em 2007.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** relativamente aos documentos apresentados referiu que o Sr. Chefe de Divisão de Planeamento e Controle de Gestão na sua informação afirma que “na sequência de orientações emanadas superiormente, propõe o acréscimo médio de 5% o dobro do limite superior da projecção para a taxa de inflação prevista pela Sr.ª Ministra das Finanças.

De notar os vários aumentos já verificados nomeadamente em 2003 que foi também de 5% com os consequentes resultados no fecho de contas de 31 de Maio que nos levam a concluir que os mesmos poderiam ter sido mais moderados de modo a não penalizar tanto os Municípios.

Nas G.O.P. para 2004 está previsto na pag. 27 a transferência de 11.565.863 Euros. Por todas estas razões os Srs. Vereadores do Partido Socialista não votão favoravelmente os documentos apresentados.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

#### **XIII.1. Proposta de tarifário para o ano de 2004.**

*Deliberação nº 3594/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar o tarifário a praticar pela “AC, Águas de Coimbra, E.M” no ano de 2004 e com início no dia 1 de Janeiro do corrente ano, e que é o seguinte:**

#### **FORNECIMENTO DE ÁGUA (por mês)**

#### **Consumos familiares (enchimento de escalões)**

0 – 5 m <sup>3</sup> .....	0,3523 €/m <sup>3</sup>
6 – 15 m <sup>3</sup> .....	0,5871 €/m <sup>3</sup>

> 15 m <sup>3</sup> .....	1,1742 €/m <sup>3</sup>
<b>Tarifa Especial Familiar</b> (Titular do contrato e três ou mais descendentes directos) .....	0,5871 €/m <sup>3</sup> (Preço único)
<b>Consumos não familiares</b>	
Comércio, Indústria ou Serviços .....	0,8043 €/m <sup>3</sup>
Hospitais e Centros de Saúde.....	1,1742 €/m <sup>3</sup>
Restantes Serviços Públicos.....	2,3484 €/m <sup>3</sup>
Protocolos c/ Autarquias Locais .....	0,5871 €/m <sup>3</sup>
Instituições de Solidariedade Social .....	0,5871 €/m <sup>3</sup>
Escolas Publicas do Ensino Básico e Secundário .....	1,1742 €/m <sup>3</sup>
Outros .....	0,8043 €/m <sup>3</sup>
<b>ALUGUER DE CONTADOR</b> (por mês)	
Até 15 mm.....	2,45 €
20 mm .....	3,68 €
25 mm .....	5,48 €
30 mm .....	11,03 €
40 mm .....	14,72 €
50 mm .....	40,49 €
60/65mm .....	42,93 €
80 mm .....	45,96 €
100 mm .....	52,15 €
125 mm .....	61,35 €
150 mm.....	85,90 €
<b>INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE UM RAMAL DE ÁGUA</b>	
Até 4.00 m de extensão .....	205,00 €
Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	25,00 €
<b>UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM (por mês)</b>	
<b>Utilizadores familiares</b> .....	0,60 €/mês + 0,2035 €/m <sup>3</sup>
<b>Utilizadores não familiares</b>	
Instituições de Solidariedade Social .....	0,60 €/mês + 0,2035 €/m <sup>3</sup>
Restantes não familiares.....	1,20 €/mês + 0,6105 €/m <sup>3</sup>
<b>INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE UM RAMAL DE SANEAMENTO</b>	
Até 6 m de extensão .....	309,72 €
Por acréscimo de cada metro de extensão ou fracção de metro .....	25,00 €
<b>TARIFA DE VAZAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS</b>	
Familiar .....	44,01 € + 0,1890 €/m <sup>3</sup>
Não familiar.....	44,01 € + 0,5670 €/m <sup>3</sup>
<b>ENSAIO E FISCALIZAÇÃO</b> .....	31,79 €
<b>AFERIÇÃO DO CONTADOR</b> .....	31,07 €
<b>TRANSFERÊNCIA DO CONTADOR</b> .....	28,22 €
<b>INTERRUPÇÃO</b> .....	12,05 €
<b>RESTABELECIMENTO</b> .....	12,05 €
<b>TARIFA DE COLOCAÇÃO DO CONTADOR</b> .....	0,00 €

Estes valores serão acrescidos do IVA de lei.

Nota: A obtenção da **Tarifa Especial Familiar** deverá ser solicitada no Departamento de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal, que após inquérito fornecerá à AC, Águas de Coimbra, E.M. as inerentes directivas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente (voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do art.º 89.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro) e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

### XIII.2. Plano de Actividades e Orçamento para 2004.

*Deliberação nº 3595/2003 (15/12/2003):*

- **Aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para 2004, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos.

## XIV- ASSUNTOS DIVERSOS

### XIV.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 04/03/2002, foram submetidos a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transportes, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 3596/2003 (15/12/2003):*

- **Ratificar os apoios para transporte adiante identificados, nos termos, no valor e às entidades que a seguir se discriminam:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby	Valladolid	6 e 8 de Dezembro/03	950,00 (AVIC Mondego)	11/12/2003	Vereador Nuno Freitas
Clube de Futebol União de Coimbra	Leiria	6/12/2003	200,00 (AVIC Mondego)	11/12/03	Vereador Nuno Freitas
Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol	Lisboa	6/12/2003	400,00 (Avic Mondego)	11/12/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador António Rochette (relembrando uma sua declaração de voto sobre a mesma matéria) e abstiveram-se os Srs. Vereadores Rodrigues Costa, Luís Vilar e Carvalho dos Santos.

## **XV - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Este ponto da ordem de trabalhos foi tratado antes do Ponto IV.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. **Coimbra Inovação Parque – Parque em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A – Constituição da Sociedade Comercial.**

Para este assunto o Sr. **Vice-Presidente** apresentou a informação 419, de 11/12/2003, cujo teor é o seguinte:

“No seguimento da Deliberação Camarária n.º 2572/2003, de 16/06/2003, que aprovou a constituição do “Coimbra Inovação Parque – Parque em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A” (até aqui designado “Coimbra i Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde”) como sociedade comercial sob a forma de sociedade anónima, seguida de deliberação da Assembleia Municipal de 09/07/2003 sobre o mesmo assunto, e no seguimento da Deliberação do Executivo n.º 1890/2003, de 24/02/2003, que havia aprovado o projecto em termos gerais, cumpre informar o seguinte: - no âmbito do referido processo de constituição de sociedade comercial sob a forma de sociedade anónima, encontra-se a mesma já inscrita, a título provisório, no Registo Nacional de Pessoas Colectivas da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, com o n.º de identificação de Pessoa Colectiva P506787729 e sob a denominação social de “Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A”.

Para ratificação do Executivo Municipal e posterior envio para a Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.”

Nestes termos e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3597/2003 (15/12/2003):*

- **Ratificado com envio à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## 2. Convento de S. Francisco.

Atendendo a notícias contraditórias da imprensa sobre este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** deu conhecimento aos Srs. Vereadores de um fax enviado em 11/12/2003, à “Coimbra-Capital Nacional da Cultura” sobre o Convento S. Francisco.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 3598/2003 (15/12/2003):*

- **Tomado conhecimento.**

### **Listagem de Processos (Para Conhecimento).**

Para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 e Janeiro, o Sr. **Presidente** deu conhecimento aos Srs. Vereadores da listagem dos processos da Direcção Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma, e assim distribuídos:

#### **No período de 02 a 05 de Dezembro de 2003:**

##### **Vereador João Rebelo**

24 despachos de deferimento.

##### **Director Municipal de Administração do Território**

24 despachos de deferimento;  
10 despachos de autorização administrativa;  
1 despacho de autorização de utilização.

##### **Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

4 despachos de deferimento;  
11 despachos para certificar;  
2 despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;  
11 despachos de notificação.

##### **Chefe da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização**

12 despachos de notificação;  
7 despachos para arquivar com conhecimento ao requerente;  
1 despachos para informar o requerente.

##### **Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

7 despachos de notificar ao abrigo do CPA;  
10 despachos de notificar o requerente;  
3 despachos a solicitar informar o requerente.

##### **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

1 despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;  
2 despachos de notificação;  
1 despachos de notificação (CPA);  
1 despacho pedindo parecer às entidades.

##### **Chefe da Divisão da Gestão Urbanística Sul**

5 despachos de notificação;  
3 despachos de notificação (Código de Procedimento Administrativo).

#### **No período de 09 a 12 de Dezembro de 2003:**

##### **Vereador João Rebelo**

34 despachos de deferimento;

- 31 despachos de indeferimento;
- 10 despachos de notificação;
- 2 despachos para certificar;
- 1 despacho para arquivar com conhecimento ao requerente.

**Director Municipal de Administração do Território**

- 9 despachos de deferimento;
- 2 despachos de autorização administrativa;
- 2 despachos de indeferimento;
- 1 despacho de informe-se o requerente.

**Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

- 8 despachos de deferimento;
- 9 despachos para certificar;
- 8 despacho ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços;
- 24 despachos de notificação;
- 3 despachos para arquivar com conhecimento ao requerente.

**Chefe da Divisão de Licenciamento Diversos e Fiscalização**

- 10 despachos de notificação;
- 7 despachos para arquivar com conhecimento ao requerente;
- 2 despachos para informar o requerente.

**Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana**

- 2 despachos de informar pela fiscalização;
- 9 despachos de notificar ao abrigo do CPA;
- 9 despachos de notificar o requerente.

**Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte**

- 3 despachos de notificação (CPA).

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.